



**DECRETO Nº 010 DE 025 DE ABRIL DE 2025.**

*Ementa: Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 02 de maio de 2025, nos termos que especifica.*

O Senhor DIÓGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 02 de maio de 2025.

**Parágrafo único.** No dia referido no "caput" deste artigo, poderá ser instituído plantão, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

**Art. 2º** Exclui-se da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Hospitalar Municipal.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito,  
aos 25 dias do mês de abril de 2025.

**DIÓGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA**  
**PREFEITO**

